



<< Valide aqui este documento

VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

133.769

FICHA

001

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0133769-25

IMÓVEL:- A unidade autônoma nº 207 localizada no primeiro pavimento, no Bloco 05, do PARQUE RIO POTENGI, com frente para a Rua Fausta Collus de Carvalho, nº 355, situado no RESIDENCIAL RIO DAS FLORES, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e tem a área real privativa coberta padrão de 45,280 m²; área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,500 m², área real comum de 32,454 m² e área real total de 90,234 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,3056763% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta nº 304. **PROPRIETÁRIA:-** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 114.752 desta serventia, aquisição aos 13.05.2010.- São José do Rio Preto, 01 de Outubro de 2.012- O OFICIAL,

AV.001/133.769:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, conforme R.005 da matrícula de procedência.- São José do Rio Preto, 01 de Outubro de 2.012.- O OFICIAL,

AV.002/133.769:- Requereu-se em 10 de dezembro de 2012, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 261155143.- São José do Rio Preto, 01 de março de 2.013.- O OFICIAL,

AV.003/133.769:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 10 de dezembro de 2012, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 01 de março de 2.013.- O OFICIAL,

R.004/133.769:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 10 de dezembro de 2012, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ELISANGELA XAVIER VALERIO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG.468553204-SSP/SP, (..CONTINUA NO VERSO..)


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKKBC-K9T9F-Q7SHL-9N5D6>


Documentos do Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital

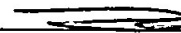



MATRÍCULA
133.769

VERSO
001

CPF.329.987.428-40, residente na rua Nelson Marcos Gonçalves, n°. 1000, Jardim Nunes, nesta cidade; pelo valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).- São José do Rio Preto, 01 de março de 2.013.- O OFICIAL, 

R.005/133.769:- Por contrato referido no R.004, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 76.176,83 (setenta e seis mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 507,39, vencendo-se a primeira em 20/01/2013, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5941% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 01 de março de 2.013.- O OFICIAL, 

AV.006/133.769:- Na aquisição referida no R.004, o adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 01 de março de 2.013.- O OFICIAL, 

AV.7/133769 - Protocolo nº 663.267 de 05/07/2024 (selo digital: 111427331000000098564924W):- Requereu-se em 04 de julho de 2024, a presente para constar que, a fiduciante ELISANGELA XAVIER VALERIO, contraiu matrimônio com ROBSON CARLOS DOS SANTOS, portador do RG.42995965-SSP/SP e CPF/MF.218.073.528-62, brasileiro, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 24/10/2014, na qual o contraente continua a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de ELISANGELA XAVIER VALERIO DOS SANTOS, nos termos do assento de casamento matrícula: 115261 01 55 2014 2 00107 098 0029091 98, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade e comarca.- São José do Rio Preto, 30 de julho de 2024.- O Oficial 

AV.8/133769 - Protocolo nº 663.267 de 05/07/2024 (selo digital: 111427331000000098565124B):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e combinado com a Lei 14.620 de 13/07/2023 (Programa Minha Casa Minha Vida), (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



<< Valide aqui este documento

/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP

Oficial Interino

LUÍS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

CNM

MATRÍCULA

133.769


FICHA

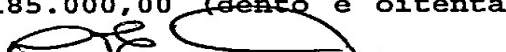
002

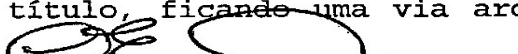
CNS

11.142-7

111427.2.0133769-25

passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 05 de julho de 2024, consta que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 5, nesta matrícula, consolidando como titular a adquirente ELISANGELA XAVIER VALERIO DOS SANTOS casada ROBSON CARLOS DOS SANTOS (já qualificados).- São José do Rio Preto, 30 de julho de 2024.- O Oficial, 

R.9/133769 - Protocolo nº 663.267 de 05/07/2024 (selo digital: 11142732100000098565224B):- Por contrato referido na AV.8, a proprietária ELISANGELA XAVIER VALERIO DOS SANTOS casada com ROBSON CARLOS DOS SANTOS (já qualificados), VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à MARIA CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA, RG.415433897-SSP/SP e CPF/MF.429.995.548-00, brasileira, solteira, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Presidente Kennedy, nº. 120, Jardim Estrela, pelo valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 30 de julho de 2024.- O Oficial, 

R.10/133769 - Protocolo nº 663.267 de 05/07/2024 (selo digital: 111427321000000985653249):- Por contrato referido na AV.8, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF), pelo valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.153,24, vencendo-se a primeira em 10/08/2024, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 8,1600% ao ano, a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, juros a taxa nominal e efetiva de 0,6800% ao mês; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 30 de julho de 2024.- O Oficial, 

AV.11/133769 - Protocolo nº 689.256 de 02/06/2025 (selo digital: 1114273310000001259539254):- A requerimento da credora fiduciária, aos 18 de setembro de 2025, instruído com a certidão da intimação do fiduciante MARIA CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 187.897,36 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).- (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKKBC-K9T9F-Q7SHL-9N5D6>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



MATRICULA

133.769

FICHA

002

VERSO

CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0133769-25

São José do Rio Preto, 13 de outubro de 2025.- O Oficial Interino, Ubiratã Carlos Pires,



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKKBC-K9T9F-Q7SHL-9N5D6>

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **133769** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 24 de outubro de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 689256

Controle:



1390735

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001259540251